



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

LEGISLAÇÃO

Decretos Legislativos 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Compras e Licitações

Aviso de Licitação 3

Comunicado 4

Setor de Recursos Humanos

Carta de Convocação 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.gaviaopeixoto.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.676.757/0001-62

Telefone: (16) 3308-1611

Celular:

E-mail: secretaria@camaragaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 794 - Centro - CEP: 14813-000

GAVIÃO PEIXOTO - SP

Site: <https://camaragaviaopeixoto.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.559.766/0001-73

Telefone: (16) 3338-9999

Celular:

E-mail: gabinete@gaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 681 - Centro - CEP: 14813-000

Gavião Peixoto - SP

Site: <http://gaviaopeixoto.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

LEGISLAÇÃO

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2024- DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ÀS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021.

Faço saber que **O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO, ESTADO DE SÃO PAULO**, na 524ª Sessão Ordinária realizada em 13 de agosto de 2024, **APROVOU** o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às contas municipais referentes ao exercício de 2021 - TC-00006797.989.20-9, e **EU, VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA**, nos termos do artigo 28, I, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica aprovado nesta data o Parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às contas municipais, referentes ao exercício de 2021, - TC-00006797.989.20-9.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

“Plenário Lourenço Barsaglini”, aos 13 de agosto de 2024.


VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Compras e Licitações

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 37/2024

Processo Administrativo nº 163/2024

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.gaviaopeixoto.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 15/08/2024 às 14:00h no site www.bllcompras.com.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/08/2024 às 08h30,

INÍCIO DA DISPUTA dia 30/08/2024 As 09h00 (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com.

A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Gavião Peixoto, à Alameda estevo, nº 658, centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.gaviaopeixoto.sp.gov.br.

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16)3338 9999, no Departamento de Compras e Licitações.

Gavião Peixoto, em 14 de agosto de 2024.

Arley Fagnani
Agente de Contratação e Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Compras e Licitações

Comunicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

COMUNICADO

DISPENSA Nº 149/2024 – PROCESSO Nº 149/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a Adesão à Ata de Registro de Preços do Processo nº 22/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023 (Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN) em favor da empresa:

CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONCEN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 245.589,28

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 14/08/2024.

VIGENCIA DO CONTRATO: até 08/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 15, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO: Próprias do orçamento vigente.

Gavião Peixoto, aos 14 de Agosto de 2024.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato nº 45/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Recursos Humanos

Carta de Convocação



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

Gavião Peixoto, aos 14 de agosto de 2024.

OFÍCIO N.º186/ADM/2024

ILMA SRA.

SUELEN COLLETTI FERREIRA

GAVIÃO PEIXOTO - SP

PREZADA SENHORA:

“CARTA DE CONVOCACÃO”

Tendo em vista a necessidade temporária de contratação de um profissional para exercer a função **PEB II - ARTES**, em razão de sua classificação, realizada através do Concurso Público n.º 001/2018, vimos através de o presente CONVOCÁ-LA para, caso haja interesse na referida **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias após o recebimento desta, apresentando a documentação abaixo especificada:

- Certidão de Nascimento;
- RG;
- CPF;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Inscrição PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Prova de Escolaridade e Habilitação Legal;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Endereço;
- Declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria de qualquer natureza ou pensão;
- Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Certidão de Nascimento filhos, Carteira de Vacinação (filhos de 0 a 6 anos) e Declaração de Frequência Escolar (filhos de 7 a 14 anos) (quando for o caso);
- Conta corrente no Banco Santander; e
- Outros documentos e/ou declarações necessários à posse.

Lembramos que o não atendimento à presente convocação no prazo acima estabelecido, implicará na desistência tácita apenas da contratação referida na presente convocação, não havendo nenhum prejuízo com relação às contratações que poderão se efetivar por decorrência do concurso público, caso exista necessidade.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Recursos Humanos

Carta de Convocação



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

Gavião Peixoto, aos 14 de agosto de 2024.

OFÍCIO N.º185/ADM/2024

ILMA SRA.

ANA PAULA CARNAVALLE URGA

GAVIÃO PEIXOTO - SP

PREZADA SENHORA:

“CARTA DE CONVOCACÃO”

Tendo em vista a necessidade temporária de contratação de um profissional para exercer a função **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, em razão de sua classificação, realizada através do Concurso Público n.º 001/2018, vimos através de o presente CONVOCÁ-LA para, caso haja interesse na referida **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias após o recebimento desta, apresentando a documentação abaixo especificada:

- Certidão de Nascimento;
- RG;
- CPF;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Inscrição PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Prova de Escolaridade e Habilitação Legal;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Endereço;
- Declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria de qualquer natureza ou pensão;
- Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Certidão de Nascimento filhos, Carteira de Vacinação (filhos de 0 a 6 anos) e Declaração de Frequência Escolar (filhos de 7 a 14 anos) (quando for o caso);
- Conta corrente no Banco Santander; e
- Outros documentos e/ou declarações necessários à posse.

Lembramos que o não atendimento à presente convocação no prazo acima estabelecido, implicará na desistência tácita apenas da contratação referida na presente convocação, não havendo nenhum prejuízo com relação às contratações que poderão se efetivar por decorrência do concurso público, caso exista necessidade.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999